

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA
Contrato-Programa n.º 62/2016 de 15 de Fevereiro de 2016

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 154/2015, de 30 de novembro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e o Despacho n.º 133/2016, de 19 de janeiro, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 12, de 19 de janeiro 2016, foi celebrado, para a época desportiva 2015/2016, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de Santa Maria, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 42/2014, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, e a entidade que desenvolve atividade na Ilha de Santa Maria, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto de Santa Maria.

O objeto do contrato-programa é o apoio ao desenvolvimento de atividades físicas e desportivas no âmbito do desporto adaptado.

Entidade	Montante	N.º Compromisso
Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto	€ 3.270,80	E451600751

11 de fevereiro de 2016. - A Coordenadora do Serviço de Desporto de Santa Maria, *Catarina Ambar*.